

## CENAS DE LINCHAMENTO: RECONSTRUÇÕES DRAMÁTICAS DA VIOLÊNCIA COLETIVA

Rafael Torres de Cerqueira\*  
Ceci Vilar Noronha#

**RESUMO.** O estudo focaliza os linchamentos na Bahia através das narrativas policiais publicadas no jornal A Tarde, de 1997 a 2001. Devido às características das evidências empíricas procurou-se reconstruir a ação popular através do conceito de cena, inspirado nas teorias que privilegiam conceitos da dramaturgia (Goffman, 1999) e na hermenêutica fenomenológica de Ricouer (1996). As cenas reatualizam as possibilidades de desdobramento dos atos de linchamento enquanto reação popular contra o crime e os criminosos. Contudo, essa reação na imprensa é apresentada como uma prática contra as “classes perigosas”, sendo estas constituídas, nas representações sociais, pelos segmentos populares, contribuindo para reproduzir exclusões reais ou simbólicas.

**Palabras clave:** linchamento, criminalidade, violência.

## SCENES OF LYNCHING: DRAMATIC RECONSTRUCTIONS OF COLLECTIVE VIOLENCE

**ABSTRACT.** The study focuses on lynching in Bahia (Brazil) through police narratives published in the local press (A Tarde), from 1997 to 2001. Due to the characteristics of empirical evidence an attempt was made to reconstruct the popular action through the scene concept, inspired in the theories of social dramaturgy (Goffman, 1999) and the hermeneutic phenomenological theory by Ricouer (1996). The scenes reaffirm the possibilities of unfolding acts of lynching as a popular reaction, a practice against crime and criminals. However, that reaction is presented in the press texts as a practice against the “dangerous classes” that is represented by society as popular segments, contributing to reproduce real or symbolic exclusions.

**Key words:** lynching , criminality, violence.

---

Neste estudo reconstruímos as narrativas de casos de linchamento e tentativas de linchamento noticiados na imprensa escrita de Salvador, com o propósito de aprofundar e detalhar a descrição de uma modalidade de violência coletiva, aproximando os leitores da forma com que esses atos são produzidos e das suas conseqüências.

A expressão “linchamento” deriva da história de um fazendeiro norte-americano da Virgínia, Charles Lynch, que dirigia uma pequena organização destinada a julgar e punir bandidos e simpatizantes dos colonizadores ingleses, durante as lutas da independência americana (Rios, 1988). Tal método prosperou na expansão norte-americana para o Oeste, como forma de justiça sem formalidades, rápida e

direta e, mais tarde, como forma de intimidação aos negros libertos, para mantê-los submissos.

No Brasil, os linchamentos já apresentaram, sobretudo no século XIX, uma conotação diretamente racial, como nos EUA; contudo, sua motivação foi modificada ao longo do tempo (Martins, 1996). Atualmente, em nosso país, essas ações violentas aparecem, sobretudo, como uma atitude de combate ao crime e à criminalidade.

O linchamento constitui um fenômeno de difícil conceituação, pela multiplicidade dos aspectos envolvidos; sendo assim, sua definição tem gerado muitas controvérsias; contudo, algumas características do linchamento são comuns em diversos estudos e podem ser descritas sem grande ambivalência. Deste

---

\* Mestre em Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia. Docente da Universidade São Francisco de Barreiras.

# Doutora em Saúde Pública, Universidade Federal da Bahia. Professora Adjunta do Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia.

modo, os linchamentos são crimes cometidos por cidadãos em estado de multidão, contra uma pessoa ou grupos menores que romperam uma norma social preestabelecida. São ações motivadas por mentes conservadoras, de indivíduos descrentes do poder dos aparelhos judiciais que tentam, pela morte dos “expurgos sociais”, restabelecer a ordem perdida.

Para Martins (1996), o linchamento decorre de uma atitude súbita e irracional de multidão. O estado de multidão é importante para distinguir o linchamento de outras formas de execução sumária, pois nele há um componente basicamente emocional e coletivo. O que vem a ser denominado de multidão é um conceito complexo, que envolve mais do que simples aglomerado de pessoas. “A verdadeira multidão o é menos pelo número dos que a compõem do que pelas características de sua mobilização e participação nos atos de linchar” (Martins, 1996, p. 16).

Rios (1988) destaca nas multidões um sentimento de onipotência perante os outros e a lei, gerando uma situação de contágio emocional, onde as pessoas buscariam uma identidade comum, anteriormente negada aos participantes da multidão.

Por sua vez, Rouquete (1999) sugere que essa construção de identidade seria formada em contraposição ao outro, através de uma lógica dicotômica de reconhecer a si (filiação) desconhecendo o outro (demarcação), e teria sempre o intuito de dominação, de inferiorização de minorias sociais.

Ainda segundo o pensamento de Rouquette (1999), com o qual concordamos, a violência cometida por multidão ocorreria em um espaço-tempo particular, que aconteceria paralelamente às atualizações das normas sociais que legitimam a conduta pública. Essa situação de ambigüidade perante a lei tornaria possível uma oscilação ou um deslizamento das normas de conduta pública sobre o qual o permitido e o não-permitido da violência seriam trabalhados e assimilados sem romper, definitivamente, com as normas de conduta social. Entretanto, situações da quebra da conduta pública esperada só poderão ser produzidas se as massas possuírem uma certa cultura da violência, o que quer dizer, um certo conhecimento dos modos apropriados de sua manifestação.

A cultura da violência é reproduzida e ampliada pelos meios midiáticos, que costumam relacionar violência e perigo aos pequenos crimes do cotidiano. Essas representações constantes da criminalidade e do criminoso acabariam por estruturar o contexto onde o ódio da população, presente no linchamento, seria

direcionado para determinados alvos e também serviriam como justificativa para reações agressivas quase sempre fatais.

A reprodução do ódio, presente nos linchamentos, redirecionaria toda a frustração popular para a figura de um bode expiatório, que no caso brasileiro seria o “marginal”. Esta lógica se coaduna com a representação muito comum nas classes altas e médias que relaciona criminalidade a uma “doença social”, sendo a criminalidade um subproduto da pobreza.

Essa representação perpassa todas as classes sociais, construindo entre os segmentos populares a necessidade de diferenciação entre o “pobre digno” e o “pobre viciado”, incorporando, assim, padrões e condutas das classes dominantes. Souza (1995) sugere que essa diferenciação não acontece de forma nítida, e a necessidade de evitar ser confundido com o “marginal” forçaria a população a uma indignação maior em relação aos delitos praticados por “bandidos”.

Sendo assim, esse discurso, que permeia todas as esferas sociais, se relacionaria com o perfil das vítimas de linchamento oriundas, sobretudo, das classes menos favorecidas, e com a omissão de parte da sociedade.

## METODOLOGIA

A metodologia empregada para este estudo priorizou a fonte jornalística como meio de coleta de dados. Apesar das possíveis críticas sobre o seu alcance, abrangência e confiabilidade, consideramos que este meio possui duas particularidades que nos levaram a adotá-la: a) a fixidez e a frequência da notícia do jornal e b) a seqüência temporal - que nos permite, articulando as matérias, reconstruir o fenômeno em diferentes perspectivas.

O material de análise conta com matérias sobre casos de linchamento e tentativa de linchamento ocorridos na Bahia, publicados no jornal A Tarde, nos anos de 1997 a 2001. Esse levantamento resultou em 209 matérias, que relataram 166 casos de linchamento. O material ainda conta com 16 editoriais que, direta ou indiretamente, tratam do assunto, o que atesta a sua relevância social. A busca das matérias se fez por intermédio da versão eletrônica desse jornal, através das seguintes palavras-chave: Linchamento; Lincha; Linchou; linchado.

Inicialmente, o estudo manteve a definição da imprensa sobre o linchamento como padrão de definição dos casos válidos. Apenas foram suprimidos os casos em que essas definições se mostraram claramente equivocadas. Essa perspectiva

metodológica foi adotada pela riqueza do entendimento de como essa definição engendra sentidos sobre o ato.

Desse material inicial foram selecionados 6 casos, descritos em 23 reportagens, para a análise. Com esse intuito, procuramos estudar os casos através do conceito de cenas, permitindo uma maior compreensão do complexo quadro de violência onde se insere o linchamento.

Esta estratégia metodológica é inspirada nas teorias que privilegiam conceitos da dramaturgia como modo de construção do real. Goffman (1999) utiliza o conceito de representação teatral para definir a maneira como o indivíduo se apresenta aos outros e como essa representação do *self* regula e é regulada pelas interações sociais.

O conceito de cena difere do termo caso por se configurar como uma “dramatização” do ato, envolvendo uma narrativa, um julgamento e um direcionamento por parte do repórter. A informação obtida, em ambos os conceitos, busca a apreensão do real. Contudo, nas cenas o real emerge da interpretação do texto construído pelo jornalista, que o produz através de um processo de interação social entre fontes e leitores, se configurando como um produto cultural com sua própria validade interna.

Encontramos, mesmo em textos informativos e sucintos - como são as narrativas jornalísticas - um excesso de sentidos que são, em si mesmos, parte da significação. Podemos pensar como Ricouer (1976) que compreender um texto não é apenas repetir o fenômeno do discurso num evento semelhante. Compreender estaria ligado à reprodução de um novo acontecimento (atribuindo um novo sentido), que começa com o texto em que o evento inicial se objetivou.

Essa compreensão ou apreensão de um texto literário partiria de duas funções principais: a predicativa, que comporia o significado do texto, através das inovações semânticas da linguagem, pela duplicidade de sentidos nos termos da sentença, produzindo uma nova relação de significado, e a referencial, que pode ser descrita como “uma pretensão de dizer algo acerca da realidade, em suma, o seu valor de verdade” (Ricouer, 1976, p.78). A referência, assim, comporia o valor heurístico da interpretação do discurso e, conseqüentemente, a hermenêutica de Ricouer proporia a análise do discurso através do sentido predicativo (o quê do discurso) e de sua referência (sobre o quê do discurso). Assim, propomos uma análise a partir do quê (sentido) e de

como se fala (referencial) sobre o linchamento. Longe de uma fé na descrição apurada do ocorrido, a cena buscaria insinuar/transparecer as produções sociais que emergem sobre um evento particular.

Na escolha das cenas analisadas neste artigo, priorizamos as múltiplas possibilidades de atuação e desfecho, bem a qualidade da informação e a presença de vozes sociais diversas. Isto nos permite uma maior descrição dos agressores, da ação policial e do discurso social.

A idéia é que essas cenas, apresentadas pela imprensa com uma maior cobertura de detalhe, sirvam de guia para o entendimento da violência do linchamento, ao se propor narrar o fato com mais densidade de sentido e significado.

## RESULTADOS

### Cena 1 - Pau da Lima, bairro de Salvador

Na madrugada do dia 16 de janeiro de 1998, uma pessoa acusada de arrombamento sofre linchamento no bairro de Pau da Lima, em Salvador. A imprensa define o caso como “A grande ironia do ano”, na qual mais de 40 pessoas, incluindo mulheres e crianças, torturaram a vítima arrastando-a com correntes pelas ruas do bairro, como narra o texto a seguir:

(...) mais de 40 moradores da Rua da Boa Paz, numa espécie de mutirão, torturaram barbaramente um suposto marginal, conhecido como “Zé Pretinho”, amarrando-o com uma corrente e arrastando-o para cima e para baixo, debaixo de pancadas, até que ele caiu desfalecido(...) (Suspeito é amarrado e linchado, 1998).

O corpo da vítima, torturado por quase duas horas, se tornou irreconhecível:

O rapaz linchado não ficou com um lugar no corpo que não tivesse marcas de selvageria. Braços e pernas foram esfolados cruelmente. O peito apresentava afundamento e o rosto virou uma pasta de sangue (Suspeito é amarrado e linchado, 1998).

A vítima, do sexo masculino e provavelmente negra, pelo apelido ou alcunha com que ela é definida (Zé Pretinho), não é descrita em maiores detalhes. Ao lado da “vingança” e do “castigo exemplar”, a imprensa ainda explora um componente sádico no ato deste linchamento que marca a facilidade para o uso da violência:

É o segundo linchamento de 98, deixando transparecer uma nova maneira de se fazer justiça, quando as pessoas, inclusive mulheres e crianças, se divertem matando pessoas suspeitas, desenvolvendo um grau de violência até então desconhecido (Suspeito é amarrado e linchado, 1998).

A morte violenta, como forma de resolver conflitos é naturalizada a ponto de ser presenciada por crianças, que internalizam essas medidas no seu repertório de comportamento. O linchamento aparece como diversão, como um evento alegre e significativo para a comunidade. A morte de “bandidos” aparece como uma ação banal e é qualificada pelo termo *façanha*, o qual expressa, ambigualmente, tanto um ato heróico quanto uma ação perversa.

(...) na Rua da Boa Paz os moradores comentavam, alegremente, a façanha da madrugada (Suspeito é amarrado e linchado, 1998).

A polícia aparece na narrativa apenas para recolher o corpo e levá-lo ao hospital, mas a vítima morre no caminho. Ainda é ressaltado que, segundo a imprensa, até o meio-dia do mesmo dia, a delegacia responsável (10ª Delegacia) não havia sido informada do ocorrido.

Na mesma reportagem, a imprensa entrevista no local um comerciante que conta, com detalhes, dois assaltos sofridos anteriormente que não se relacionam com o fato ocorrido. Essa voz na narrativa é utilizada como justificativa para o linchamento diante do extremo quadro de insegurança. A descrição desses casos ocupa quase a metade do espaço da matéria destinada a informar sobre o linchamento, deixando ambíguo, para quem lê a reportagem, o que realmente é considerado crime.

### Cena 2 - Barra, bairro de Salvador

No dia 12 de julho de 2001 ocorreu uma tentativa de linchamento na Barra, bairro turístico situado na orla marítima de Salvador, ocasionada em virtude de uma tentativa de arrombamento de veículo. A imprensa relacionou o linchamento à greve dos policiais que vigorava na cidade:

Devido à ausência da polícia, em greve desde a última quinta-feira, guardadores de automóveis, que trabalham nas ruas da Barra, zona norte de Salvador, prenderam Augusto Bandeira Santos, o “Galego”, 25 anos, que teria tentado abrir a porta do Palio, placa

GZH-9233 (Suspeito de roubo fica cinco horas amarrado, 2001).

A vítima de linchamento, um jovem de cor parda, além de ser espancada, foi amarrada num poste e exposta a uma chuva forte por mais de cinco horas. Ficou à espera da polícia em greve, que apareceu no outro dia para autuar o assaltante. Ao ser desamarrado, parecia estar sofrendo alguns distúrbios cognitivos, apresentando, inclusive, dificuldade em articular as palavras de forma coerente. O jovem foi levado ao hospital Roberto Santos por apresentar “ferimentos no rosto e hematomas pelo corpo” (Suspeito de roubo fica cinco horas amarrado, 2001).

Esse evento teve uma grande repercussão nos aparelhos midiáticos, sendo utilizado como exemplo na construção do editorial, intitulado, “A lei de Lynch”. Nesse editorial, o linchamento aparece como um fenômeno excepcional, realizado em decorrência da falta de policiamento nas ruas, sendo esta reação estranha ao “espírito” baiano. Esse discurso constrói a cena do linchamento, reatualizando no contexto atual “o mito da índole pacífica”, tão própria do “povo baiano”.

A despeito disso, com a falta de policiamento por conta da greve de policiais ora vigorante no Estado, ressurgiu, em parte, o quadro de linchamento que nada mais é do que a volta à anomia, gerando uma violência até então estranha ao *espírito ordeiro e magnânimo do baiano* (...) (A lei de Lynch, 2001) [grifos nossos].

Apesar de a imprensa baiana exaltar os aspectos lúdicos e cordiais da “cultura baiana”, estudos anteriores (Cerqueira, 2004; Noronha, 2000; Martins 1991, 1996) indicam que a prática do linchamento é um fato comum no estado.

Esta cena difere das demais por acontecer num bairro “nobre” de Salvador, convocando outros atores sociais a atuar. Zaluar (1999) ressalta que só aquelas pessoas que têm garantida a sua condição de cidadania conseguem refletir sobre a validade dos direitos humanos. Embora os maus-tratos a “marginais” sejam apoiados por grande parte da população, a ação violenta concreta e visível contra eles pode gerar sentimentos ambivalentes:

Um professor universitário, que passava pela Rua Marques de Leão, ficou revoltado com a cena. Ele comprou um refrigerante e deu na boca de “Galego”. “Isso não se faz com um ser humano. Estão tratando ele como se fosse um animal. Deveriam levá-lo logo a uma

delegacia”, disse uma senhora (Suspeito de roubo fica cinco horas amarrado, 2001).

Na construção dessa cena, os atores convocados pela imprensa a prestar o seu depoimento demonstraram uma posição diferenciada, de reprovação explícita da violência coletiva. Nessa ocasião, outro fato incomum é que o eixo temático desta reportagem era a insegurança causada pela greve dos policiais, e não a “audácia” de um arrombador de carro.

### Cena 3 - Seabra, Bahia

O latrocínio do mototaxista Tarcísio Gaspar dos Santos, no dia 20 de fevereiro de 1999, termina em linchamento no município de Seabra, região da Chapada Diamantina. A situação foi definida como “grave” pelo comando de Policiamento do Interior da Polícia Militar e teve um “acompanhamento especial” por parte da então Secretária de Segurança pública, Kátia Alves, e do comandante da PM, coronel Jorge Souza Santos.

A trama inicia-se quando dois adolescentes (17 e 16 anos) do sexo masculino praticaram um assalto contra o *motoboy* que, ao reagir, termina assassinado. Os colegas do mototaxista, ao perceberem a sua demora em voltar da “corrida”, resolveram prestar queixa à polícia. Como não havia corpo, era necessário esperar 24 horas para o caso se configurar como desaparecimento. Inconformados, os próprios mototaxistas fizeram diligências e prenderam os dois adolescentes que confessaram o crime, sendo estes levados para a delegacia.

Enquanto um deles foi levado pelos policiais para localizar o corpo, cerca de 300 pessoas cercaram a delegacia para linchá-los. A reportagem cita que vinte mototaxistas seguiram a viatura para tentar agredir o adolescente que estava na companhia dos policiais, tentativa essa impedida a contento. O outro adolescente que estava na delegacia não teve a mesma sorte. A narrativa trata o fato como uma ação da “população de Seabra”; entretanto, a constante participação dessa categoria em outros eventos de linchamentos (Rios, 1988, Ferreira & Benevides, 1991) e o envolvimento de mototaxistas, na tentativa anterior, nos levam a crer em um envolvimento maior dessa categoria.

O corpo policial, que, no momento do linchamento, se restringia a apenas nove guardas, foi facilmente dominado e a delegacia invadida. No caminho até o seu alvo, a turba depredou completamente a delegacia, destruindo viaturas e libertando os outros 23 presos que se encontravam

custodiados. A reportagem não nos dá subsídios para afirmar que isso tenha representado alguma atitude de crítica ao sistema penal ou algum interesse escuso de grupos que se tivessem aproveitado do movimento para libertar comparsas. A matéria informa que 20 dos 23 presos voltaram espontaneamente para a cadeia, apenas três aproveitaram o fato para fugir.

Ao encontrar o adolescente (17 anos) que havia permanecido na cadeia, os agressores o espancaram e o queimaram vivo dentro de sua própria cela. Martins (1991, 1996) evidencia que, nos casos de linchamento, é comum a vítima ser arrastada da delegacia e exposta em praça pública, como forma de castigo exemplar, fato este que não ocorreu na região.

Os linchadores ainda impediram a autópsia do corpo do mototaxista, retirando-o das mãos dos legistas no hospital Frei Justo. O crime já havia sido “julgado” e “vingado” e a polícia nada mais tinha que fazer com o corpo, que precisava ser sepultado.

Por outro lado, como o outro “assassino” ainda estava vivo, alguns moradores tentaram uma segunda invasão após o enterro, mesmo com os reforços policiais vindos de Itaberaba e Irecê. Quatro pessoas foram presas nessa segunda invasão e apontadas como líderes do linchamento. O adolescente que sobreviveu a essa ação foi transferido para a cidade de Irecê para evitar a “sanha dos linchadores”. Cerca de vinte dias depois o promotor de justiça denunciou “vinte oito linchadores” (Promotor denuncia 28 linchadores em Seabra, 1999).

Apesar das sanções imputadas pelos órgãos de justiça contra os agressores, a matéria acrescentou que a grande maioria da população de Irecê, centro urbano próximo, para onde foi transferido o adolescente, aceita o linchamento como forma de justiça. A matéria reporta que o promotor de justiça declarou que cerca de 90% dos moradores dessa cidade apoiavam esse tipo de agressão coletiva.

### Cena 4 - Mairi, Bahia

No dia 18 de maio de 2000, em Mairi, cidade do interior baiano, um latrocínio termina sendo motivo para que mais de 500 pessoas cerquem a delegacia para linchar dois suspeitos adolescentes (18 e 15 anos).

A organização demonstrada pela multidão indica a possibilidade de uma articulação e um planejamento por parte dos agressores. Antes de a delegacia ser invadida, os fios de telefone foram cortados para impedir a possibilidade de contato com outras delegacias da região e, conseqüentemente, do pedido de reforços. Também foram colocados dois caminhões fechando a rua,

nos dois sentidos, impedindo a saída de qualquer carro ou viatura. Assim, qualquer rota de fuga para os adolescentes presos estava impedida:

Os manifestantes planejaram a invasão. Eles chegaram a cortar a linha telefônica da delegacia, para evitar pedido de reforço policial, e colocaram dois caminhões fechando a rua, nos dois sentidos. Um grupo invadiu o prédio arrombando a janela da sala do delegado, enquanto o outro entrou por um corredor, ao ar livre, existente na lateral do imóvel e que dá acesso a um quintal (Xadrez é invadido e ladrões trucidados, 2000).

Os presos estavam prestando depoimento quando a delegacia, uma casa improvisada, foi invadida pela população. As vítimas da fúria coletiva foram arrastadas na frente do delegado e este, pelo que a reportagem indica, foi incapaz de reconhecer, ao menos, um dos agressores:

Em seguida, os dois foram arrastados até o quintal, onde já estavam outros populares. Aí, eles foram massacrados com golpes de porretes, pedaços de metais, um paralelepípedo, pedras de mármore e até com pesada coluna de louça de uma pia. O local ficou com uma grande poça de sangue, que ainda respingou pelas paredes em razão da sucessão dos golpes (Xadrez é invadido e ladrões trucidados, 2000).

Mesmo com o linchamento, uma das vítimas (15 anos) conseguiu sobreviver, encontrando-se, até o momento da reportagem, em estado grave, em coma, no hospital Antônio Teixeira Sobrinho, em Jacobina.

A construção narrativa da mídia descreve uma das vítimas do linchamento como “fugitivo da Febem de São Paulo” (Xadrez é invadido e ladrões trucidados, 2000). Em contraposição, a vítima do latrocínio é caracterizada como “querida”, tendo um subtítulo da matéria relativo a ela e sobre o seu trabalho na comunidade. Essa construção discursiva, baseada em opostos, promove um julgamento midiático em que a vítima é julgada por seus crimes e contraposta ao bem-estar de toda comunidade.

Essa lógica maniqueísta também é reproduzida pelas principais instituições sociais. Uma passeata de protesto contra a violência, ocorrida seis dias após o duplo linchamento, organizada por “estudantes, professores, CDL (Clube dos Dirigentes Lojistas), comerciantes, trabalhadores, igreja e outros segmentos populares, sem qualquer vinculação político-partidária” (Caminhada pela paz movimenta Mairi,

2000), pede providências contra o estado de violência em que se encontra a cidade.

Embora a matéria seja repleta de falas diretas e indiretas de pessoas que participaram da manifestação, apenas uma se refere ao linchamento, sendo que este aparece como um reflexo da violência, relacionado à própria violência de suas vítimas:

A professora Jeane Almeida Rios, do Centro Educacional Cenequista Luiz Rogério dos Santos, explicou que a Caminhada pela Paz, foi realizada devido à violência que tomou conta da cidade, agravada nos últimos dias com a morte do comerciante Nicanor Almeida Sampaio, pessoa muito querida em Mairi e que resultou no linchamento de dois menores, autores do latrocínio (Caminhada pela paz movimenta Mairi, 2000).

A descrição dessa cena deixa insinuado que, para a população, o termo violência se aplica aos atos praticados por “criminosos”, e que os atos contra esses segmentos apenas seriam retaliações.

#### **Cena 5 - São Cristóvão, Bairro de Salvador**

No dia 14 de dezembro de 1998, três homens assaltavam um mercadinho de bairro, quando foram surpreendidos pela reação da população. Na fuga, um deles é baleado no tornozelo esquerdo. Não conseguindo fugir por causa do ferimento, acaba dominado pela multidão. A vítima, descrita como tendo cerca de 23 anos e de cor negra, é morta com pauladas e golpes de manilha, o que ocasionou o afundamento do crânio e deslocamento do queixo. Segundo a reportagem, a intensidade das lesões corporais impressionou até o perito criminalístico responsável por apurar o caso:

(...) Um dos homens que o perseguia pegou parte de uma manilha e lhe deu o primeiro dos muitos golpes na cabeça, o que causou afundamento do crânio e deslocamento do queixo... O levantamento cadavérico foi feito por volta das 21 horas pelo perito criminalístico José Vieira, que ficou impressionado com as lesões causadas pelo linchamento (Ladrão termina linchado por multidão em São Cristóvão, 1998).

A revolta popular é explicada, pela narrativa, pela ineficiência dos poderes públicos em impedir os constantes assaltos na região. Em um deles, um policial foi morto, atestando o grau de violência e insegurança a que essa população está exposta.

A fúria contra o bandido, segundo os moradores, é decorrente da sucessão de assaltos na área. “O mesmo mercadinho já foi assaltado duas vezes, sendo que, na última, um dos assaltantes matou um policial” (Ladrão termina linchado por multidão em São Cristóvão, 1998).

Entretanto, a descrição dos responsáveis pelo linchamento não é consistente em relação à narrativa jornalística. Embora não seja diretamente problematizada pela imprensa, a reprodução da fala de um morador demonstra sentimentos ambíguos em relação ao fato. Na presença dos funcionários do Instituto Médico Legal, peritos que vieram fazer o levantamento cadavérico, ninguém quer falar sobre o ocorrido, com medo de “assaltantes”. A cena não é clara sobre que crime a “lei do silêncio impera”. Entretanto, como o silêncio aconteceu diante dos médicos legistas, a descrição da cena aponta a possibilidade da participação de outros grupos criminosos com atuação no bairro, na produção do linchamento:

Os moradores acompanhavam em silêncio o trabalho dos funcionários do Instituto Médico-Legal. Ninguém quer falar. “Aqui impera o silêncio, quem fala tem que se justificar com os assaltantes”, disse um morador, informando que a região é muito violenta (Ladrão termina linchado por multidão em São Cristóvão, 2000).

Essa suspeita é reforçada pela utilização de armas de fogo na ação coletiva, fato raro nos linchamentos ocorridos na Bahia (Cerqueira, 2004).

A isso podemos aliar o fato de que a morte de um policial, ocorrida em um assalto anterior, no mesmo local, aparece na narrativa como um dos principais motivos para a agressão coletiva. Embora não tenhamos dados conclusivos, não podemos nos esquecer de que a morte de policiais por “bandidos” comumente resulta em ações de vingança fatal feita pelos próprios policiais ou grupos parapoliciais.

Para a Anistia Internacional (1994), é comum, no Brasil, o uso do linchamento por grupos de “esquadrões da morte”, como forma de impor seus domínios, incitando a população contra prováveis criminosos. A descrição dessa cena nos aponta a necessidade de estudar mais profundamente a relação entre ações de linchamento e de grupos vigilantes.

#### **Cena 6 - Vila Canária, bairro de Salvador**

Em meados do mês de março do ano de 2001, um crime de estupro cria comoção estadual e gera uma

enorme gama de mobilizações sociais. A descrição da cena inicia-se com o estupro cometido por três jovens, com idades entre 15 e 18 anos, contra duas meninas de 7 e 8 anos. Além do crime sexual, os rapazes enforcaram a menina mais velha com a sua própria calcinha.

Esse crime aconteceu no bairro de Vila Canária, local descrito pela imprensa como extremamente violento. Sua urbanização aconteceu de forma desordenada e sem qualquer participação dos poderes públicos, sendo que seus moradores não contam com um sistema de transporte efetivo e o bairro não possui módulo policial ou outra forma de segurança pública, como é denunciado na matéria seguinte:

Vila Canária é um bairro que surgiu na década de 70, e, como toda periferia de Salvador, cresceu de forma desordenada. Possui apenas uma linha de ônibus, que transporta os moradores até a Estação Pirajá, no sistema de transbordo. Não possui posto policial e apesar de estar relativamente próximo à 10ª Delegacia, em Pau da Lima, não tem nenhuma segurança. Na maioria das ruas, existe a prática do chamado “toque de recolher”, que começa logo depois das 20 horas, quando ninguém sai de casa, vê alguma coisa ou denuncia qualquer violência, com medo de se transformar em vítima no dia seguinte (Medo toma conta do bairro, 2001).

Essa insegurança da população, junto com a negligência dos poderes constituídos, aparece nas reportagens como pano de fundo para a fúria popular expressa nos linchamentos. Não queremos negar a força do impacto social do crime cometido. O estupro frequentemente aparece nos estudos sobre linchamento como mola propulsora para o ato (Rios, 1988, Martins, 1991, 1996, Benevides & Ferreira, 1991), ainda mais quando ele é seguido de homicídio e cometido contra crianças; contudo, foi diante da recusa dos policiais em apurar o crime que os próprios moradores resolveram fazer um mutirão para encontrar os responsáveis e o corpo da menina desaparecida:

Quando Carla desapareceu, procuramos o pessoal da 13ªDP e um policial disse que não ia, porque não era filha dele. Na 10ªDP, disseram que só com 24 horas e, mesmo depois da gente ter encontrado o corpo e os marginais, eles alegaram que não tinham gasolina para colocar na viatura e ir ao local” (Descaso da polícia revolta moradores, 2001).

Para a imprensa, é nesse quadro de perplexidade diante de um crime bárbaro e da insegurança em face da negligência policial que os moradores, após desvendarem o caso, tentaram linchar dois dos acusados (15 e 16 anos) no interior da delegacia de Pau da Lima:

Embora esse seja um dos casos em que a ação do linchamento é impedida pelos policiais, a justificativa da descrição dessa cena ocorre pelas múltiplas possibilidades de mobilização popular que se desdobram após o ocorrido. É importante ressaltar que a sensação de insegurança e impunidade diante do ocorrido gerou, na população, sentimentos mais agudos de medo e ódio diante dos “marginais”.

Um dia após o estupro e a tentativa de linchamento, foi registrada no bairro outra tentativa, desta vez motivada por um assalto. A imprensa trata essa nova tentativa relacionando-a ao crime anterior. A reportagem sugere que essas duas tentativas de linchamento são decorrentes da mobilização diante do primeiro crime e da extrema insegurança do bairro, marcando, através do seu título (Assassinato de criança causa revolta, 2001), o motivo principal para esses atos:

Além dos estupros, vários assaltos acontecem no local. Ontem mesmo, o menor P. de 15 anos, foi preso em flagrante e quase linchado pelos moradores, após tentar assaltar um funcionário de uma revendedora de gás de cozinha, na entrada do bairro.... A multidão tentou linchar o adolescente, que foi salvo pela polícia e levado para a delegacia, em Pau da Lima (Assassinato de criança causa revolta, 2001).

Dessa forma, a cena descreve uma justificativa para as práticas de “justiça pelas próprias mãos”, frente a um crime “bárbaro”, justificativa que, diante da omissão policial, acaba se estendendo aos demais crimes, independentemente da gravidade do delito.

Contudo, as mobilizações populares não se resumiram às tentativas das práticas de justicamento coletivo. Ao lado do linchamento, os moradores promoveram outras ações de protesto contra a “situação que se encontra o bairro”, reforçando a idéia de que a ação de revolta popular, nesse caso, não se deveu apenas à vingança contra o crime “bárbaro”, mas também à falta de acesso à justiça. Houve passeatas de protesto e bloqueios de vias públicas e, em meio à comoção, os moradores conseguiram relacionar a violência do crime com a violência estrutural em que vivem. O terreno que servia como “ponto de desova” para crimes, e por isso, fonte de

perigo, foi ocupado pelos moradores e transformado em lotes, como forma de maior segurança e equidade social:

O bairro quase que por inteiro se uniu à dor da família de Carla de Jesus e, num clima de revolta, invadiu o terreno de 20 mil metros quadrados, da Construtora Ibiza, onde a garota foi estuprada e morta no dia anterior, e destruiu tudo. Em meio à revolta, centenas de famílias resolveram ocupar o local, demarcando lotes. Em seguida, um grupo saiu em passeata pela rua principal do bairro e outro grupo começou a interdição das ruas, como forma de chamar a atenção para a falta de segurança no bairro (Assassinato de criança causa revolta, 2001).

Concomitantemente à descrição das condições precárias do bairro e das medidas de protesto tomadas por seus moradores, a imprensa veiculou algumas reportagens para construir o perfil dos “estupradores”. Esse perfil foi baseado em estereótipos sociais dos “perigosos” e na lógica da mercantilização da notícia, em que a dramatização se sobrepõe à informação, como forma de aumentar o interesse popular sobre ambas.

Diante da perplexidade criada pelo crime do estupro, a repórter, ao entrevistar a mãe de um dos acusados, transcreve a sua fala favorável à pena de morte do próprio filho. A transcrição dessa fala fora do seu contexto de produção legítima um saber e um fazer sobre esses adolescentes difícil de ser contrapostos:

Uma delas, ao ser abordada por um repórter sobre o crime praticado, classificou o filho de “monstro”. Sobre a pena que deveria ser aplicada a ele, disse em tom seco e firma: “Pena de morte” (Mãe pede pena de morte, 2001).

As falas policiais, reproduzidas pela imprensa, atuam na reatualização dos estereótipos sobre as “classes perigosas”. Ao se reportar a um dos envolvidos com o estupro, os policiais “lembram” crimes cometidos por seus irmãos como forma de marcar grupos familiares e/ou sociais como “moralmente enfermos”:

Os policiais lembraram que o irmão dele, Joacir Gomes Santos, era envolvido em assaltos e foi morto em tiroteio com policiais. Um outro irmão, de prenome Joilson, também esteve envolvido em crimes contra o



patrimônio (...). (Vítima foi atraída por garoto, 2001).

Dentro dessa mesma lógica, os próprios presidiários atuam na “eliminação dos indesejáveis”. Sendo o estupro um crime considerado pelos próprios detentos como “desumano”, o jovem judicialmente condenado (por ser maior de 18 anos) se encontra num estado de extrema insegurança na cadeia. Embora tenha escapado do linchamento ao ser preso, ele continua correndo um enorme risco de sofrer agressões dentro do presídio:

Josinei Gomes Santos, 18 anos, acusado do estupro seguido de morte da criança Carla de Jesus, 8 anos, na Vila Canária, em Salvador, estaria correndo risco de vida no Presídio Salvador. Os outros custodiados da Justiça o receberam com bastante hostilidade e ele teve de ser transferido para a ala de celas de detentos convertidos à religião evangélica por medida de segurança. (Estuprador corre risco de vida na Detenção, 2001).

Apesar de essa cena não narrar um linchamento consumado, a sua relevância se encontra na descrição de como a ação coletiva contra os crimes considerados “bárbaros” pode, diante da omissão policial, se estender a todos os outros tipos de delito, independentemente da gravidade da ação. O próprio repórter afirma que esse segundo linchamento foi influenciado e motivado, em grande parte, pela revolta frente ao crime do dia anterior e à omissão dos policiais para resolvê-lo.

É importante lembrar que a ameaça de linchamento contra os jovens que cometeram crimes sexuais foi apenas uma das tentativas dos moradores para a obtenção de justiça. Entretanto a imprensa destacou, na sua narrativa, a lógica da vingança e da pena de morte, sublinhando, pela fala dos atores, a “monstruosidade” desses jovens e a necessidade da justiça capital.

## DISCUSSÃO

A reconstrução das cenas de linchamento revela que suas ações podem apresentar uma estrutura organizativa complexa e se configurariam, segundo diversos autores (Azevedo, 1974, Souza, 1995, Hass, 2003), como uma ação associada às práticas de controle social; outras vezes, se apresentam em paralelo com intensas mobilizações sociais por mais segurança e expressam a necessidade de um maior controle da lei e da ordem nos espaços públicos.

Embora as vítimas de linchamento estejam envolvidas em ações criminosas, não é a gravidade do delito que impulsiona a vindita popular. Na realidade, o que a motivaria seria a descrença nas instituições de controle social (polícia, justiça, prisão), aliada à insegurança contra a violência, ao desemprego, à falta de transporte, à falta de saneamento, entre outras causas. O que moveria a turba linchadora seria a experiência direta ou indireta da vitimização criminal ampliada e reproduzida pelo discurso do crime. Esse discurso enfatizaria a criminalidade como o principal flagelo da sociedade, relacionando-a intimamente com a pobreza. Criar-se-iam, assim, os estereótipos sobre a pobreza e a criminalidade que alimentariam o medo do crime, entendido pela população urbana como uma doença incurável a necessitar de medidas drásticas para a sua eliminação.

Por outro lado, as narrativas sobre o linchamento também simbolizam a aceitação e naturalização de uma forma de controle social baseada eminentemente em meios violentos, sendo que essas medidas, que encontram respaldo, são reformatadas pelos meios midiáticos. Essas reformulações, embora possam ser desdobradas em fortes apelos sociais por ordem e segurança, como forma de garantia dos direitos e liberdades individuais, acabam se transformando em medidas autoritárias para a proteção dos direitos de segmentos específicos da sociedade (Leite, 2000).

Esta pesquisa mostra que a narrativa sobre o linchamento traz em si concepções de justiça e de cidadania que, sobrepostas às concepções das “classes perigosas”, produzem um discurso refratário à extensão dos direitos de cidadania a novos segmentos sociais. Conectadas a uma tematização da cidade e da cidadania a partir da problemática da ordem e da segurança, as vítimas do linchamento, vistas como “perigosas”, não conseguem impactar a opinião pública, pois seus direitos são contrapostos aos direitos da sociedade.

O entendimento do linchamento como uma resposta naturalizada para a violência da criminalidade torna-se perigosa, por permitir laços de sociabilidade baseados em controles violentos e difusos. Esse contexto é produzido, sobremaneira, pela constante retração do Estado, gerando um quadro confuso de aumento da aprovação de medidas violentas de repressão ao crime e aumento das milícias privadas.

## REFERÊNCIAS

- A lei de Lynch. (2001, julho 15). *Jornal A Tarde*.  
 Anistia Internacional (1994). *Além da desesperança: um programa para os direitos humanos no Brasil*. Londres, AMR.

- Assassinato de criança causa revolta. (2001, março 23). *Jornal A Tarde*.
- Azevedo, T. (1974). Linchamento no Brasil. *Ciência e Cultura*, 26 (10), 948-949.
- Benevides, M. V. & Ferreira, R. M. F. (1991). *Popular responses and urban violence: lynching in Brazil*. Em M. Huggins (Org.), *Vigilantism and the State in modern Latin America – essays on extralegal violence* (pp. 33-46). New York, Praeger Publishers.
- Caminhada pela Paz movimentada Mairi. (2000, maio 25). *Jornal A Tarde*.
- Cerqueira, R. T. (2004). *Linchamento e criminalidade: agressões e mortes em um quadro de medo e insegurança social*. Dissertação de Mestrado Não-Publicada, Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- Descaso da polícia revolta moradores. (2001, março 22). *Jornal A Tarde*.
- Estuprador corre risco de vida na Detenção. (2001, março 24) *Jornal A Tarde*.
- Goffman, E. (1999). *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes.
- Hass, M. (2003). *O linchamento que muitos querem esquecer: Chapecó, 1950-1956*. Santa Catarina: Argos - ed. Universitária.
- Ladrão termina linchado por multidão em São Cristóvão. (1998, dezembro 15) *Jornal A Tarde*.
- Leite, M. P. (2000). Entre o individualismo e a solidariedade: dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 15(45), 43-90.
- Mãe pede pena de morte. (2001, março 23). *Jornal A Tarde*.
- Martins, J. S (1991). *Lynchings - life by a thread: Street Justice in Brazil, 1979-1988*, Em M. Huggins (Org.), *Vigilantism and the State in modern Latin America – essays on extralegal violence* (pp. 20-32). New York, Praeger.
- Martins, J. S (1991) (1996). Linchamento, o lado sombrio da mente conservadora. *Tempo Social*, 8(2), 11-26.
- Medo toma conta do bairro. (2001, março 23). *Jornal A Tarde*.
- Noronha, C. V. (2000). *Domínios do medo social: Violência, crime e pobreza na Grande Salvador*. Tese de Doutorado Não-Publicada, Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- Promotor denuncia 28 linchadores em Seabra. (1999, março 9) *Jornal A Tarde*.
- Ricouer, P. (1976). *Teoria da interpretação. O discurso e o excesso de significação*. Lisboa, Edições 70.
- Rios, J. A. (1988). Linchamentos: do arcaico ao moderno. *Revista de Informação Legislativa*, 25(100). Brasília, 207-235.
- Rouquette, M. L. (1999). Massas, normas e violência. *Ciência & Saúde Coletiva*, 4(1), 201-204.
- Souza, L. de. (1995). “Olho por olho, dente por dente”: representação da justiça e identidade social. Tese de Doutorado Não-Publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade de São Paulo.
- Suspeito é amarrado e linchado. (1998, janeiro 16). *Jornal A Tarde*.
- Suspeito de roubo fica cinco horas amarrado. (2001, julho 12) *Jornal A Tarde*.
- Vítima foi atraída por garoto. (2001, março 22). *Jornal A Tarde*.
- Xadrez é invadido e ladrões trucidados. (2000, maio 19). *Jornal A Tarde*.
- Zaluar, A. (1999). A globalização do crime e os limites da explicação local Em J. V. T. Santos (Org.), *Violência em tempo de globalização* (pp. 91-101). São Paulo, Hucitec.

Recebido em 03/03/2004

Aceito em 30/06/2004

---

**Endereço para correspondência:** Rafael Torres de Cerqueira. Rua Pedro Dourado, 23 apt. 3, J. K., CEP 47800-000, Salvador-Bahia.. E-mail: rafaeltc@fasb.edu.br